

# Anexo 05 – Detalhes da recomendação nº 5: alteração dos aspectos da missão, compromissos e valores essenciais da ICANN

---

## 1. Resumo

- 1 O CCWG-Responsabilidade recomenda alterações no Estatuto da ICANN para garantir que suas recomendações sejam refletidas.
  - Observação: a redação proposta nesta recomendação para as revisões do Estatuto da ICANN é conceitual por natureza nesta etapa. As equipes de consultoria jurídica externa e do departamento jurídico da ICANN farão a redação final da versão preliminar destas revisões no contrato social e no estatuto.
- 2 **Declaração da missão**
- 3 O CCWG-Responsabilidade recomenda as seguintes alterações na "Declaração da missão" da ICANN, (Estatuto, Artigo I, Seção 1):
  - Esclarecer que a missão da ICANN limita-se a coordenar o desenvolvimento e a implementação de políticas projetadas para garantir a operação estável e segura do sistema de nomes de domínio e razoavelmente necessárias para promover sua abertura, interoperabilidade, flexibilidade e/ou estabilidade.
  - Esclarecer que a missão da ICANN não inclui a regulação de serviços que usam o sistema de nomes de domínio nem a regulação do conteúdo que esses serviços transmitem ou fornecem.
  - Esclarecer que os poderes da ICANN são "enumerados". Simplificadamente, isso significa que qualquer coisa que não estiver articulada no estatuto estará fora do escopo da autoridade da ICANN.
    - Observação: isso não significa que os poderes da ICANN nunca poderão evoluir. No entanto, garante que toda alteração será deliberada e apoiada pela comunidade.
- 4 **Valores essenciais**
- 5 O CCWG-Responsabilidade recomenda as seguintes alterações aos "Valores essenciais" da ICANN (Estatuto, Artigo I, Seção 2 e Artigo II, Seção 3):
  - Dividir as atuais cláusulas de valores essenciais da ICANN em compromissos e "valores essenciais".

- Incorporar no estatuto a obrigação da ICANN de atuar em benefício da comunidade da Internet como um todo e de executar suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e com as convenções internacionais e o direito internacional, por meio de processos abertos e transparentes que permitam a concorrência.
- Observação: essas obrigações constam atualmente do contrato social da ICANN.
- Designar determinados valores essenciais como "compromissos". Os compromissos da ICANN conterão os valores que são fundamentais para a operação da ICANN e devem ser aplicados de modo consistente e abrangente.

Os compromissos abrangerão obrigações da ICANN em:

- Preservar e melhorar a estabilidade, a confiabilidade, a segurança, a interoperabilidade global, a flexibilidade e a abertura do DNS e da Internet;
  - Limitar suas atividades às da missão da ICANN que necessitam ou se beneficiam significativamente de uma coordenação global;
  - Empregar processos abertos, transparentes, ascendentes e de participação múltipla; e
  - Aplicar as políticas de forma consistente, neutra, objetiva e justa, sem individualizar nenhuma parte com tratamento discriminatório.
- Modificar ligeiramente os valores essenciais restantes para:
    - Refletir diversas cláusulas da Ratificação de compromissos, por exemplo, eficiência, excelência operacional e responsabilidade fiscal;
    - Adicionar uma obrigação para evitar captura.

## 6 **Teste de equilíbrio ou reconciliação**

- 7 O CCWG-Responsabilidade recomenda a modificação do texto sobre “equilíbrio” no Estatuto da ICANN para esclarecer o modo como esse equilíbrio ou reconciliação ocorre. Especificamente:

*Esses compromissos e valores essenciais devem ser aplicados ao maior número possível de circunstâncias. Os compromissos refletem o pacto fundamental da ICANN com a comunidade global da Internet e devem ser aplicados de forma consistente e abrangente nas atividades da ICANN. A forma específica como esses valores essenciais são aplicados, individual ou coletivamente, a cada nova situação, poderá depender de vários fatores que não podem ser totalmente previstos ou enumerados. Podem surgir situações em que não seja possível obedecer a todos os valores essenciais simultaneamente. Em qualquer situação em que um valor essencial deva ser reconciliado com outro potencialmente concorrente, a ponderação deve promover um interesse público importante dentro da missão da ICANN, identificado por meio do processo ascendente multissetorial.*

## 8 **Cláusulas do estatuto fundamental**

- 9 O CCWG-Responsabilidade recomenda que a declaração da missão, compromissos e valores essenciais revisada seja constituída como estatuto fundamental da ICANN. (Consulte:

Recomendação nº 3: redefinição do Estatuto da ICANN como ‘estatuto padrão’ e ‘estatuto fundamental’)

## 2. Recomendações do CCWG-Responsabilidade

- 10 Modificar o estatuto fundamental da ICANN para implementar o seguinte:
  - Esclarecer que a missão da ICANN limita-se a coordenar o desenvolvimento e a implementação de políticas projetadas para garantir a operação estável e segura do sistema de nomes de domínio e razoavelmente necessárias para promover sua abertura, interoperabilidade, flexibilidade e/ou estabilidade.
  - Esclarecer que a missão da ICANN não inclui a regulação de serviços que usam o sistema de nomes de domínio nem a regulação do conteúdo que esses serviços transmitem ou fornecem.
  - Esclarecer que os poderes da ICANN são “enumerados”. Simplificadamente, isso significa que qualquer coisa que não estiver articulada no estatuto estará fora do escopo da autoridade da ICANN.
  - Dividir as atuais cláusulas de valores essenciais da ICANN em compromissos e “valores essenciais”
  - Designar determinados valores essenciais como “compromissos”.
  - Modificar ligeiramente os outros valores essenciais da ICANN.
  - Modificar o texto de “equilíbrio” no Estatuto da ICANN para esclarecer como acontece esse equilíbrio ou reconciliação.
  - Constituir a declaração da missão, compromissos e valores essenciais revisada como estatuto fundamental da ICANN.
- 11 Observação: as recomendações específicas sobre o modo de implementar essas modificações podem ser encontradas no final da próxima seção.

## 3. Explicação detalhada das recomendações

### 12 Histórico

- 13 A ICANN é responsável perante quem? A ICANN é responsável pelo quê? Estas perguntas foram um ponto de partida necessário para o trabalho do CCWG-Responsabilidade e as respostas fundamentam todas as nossas recomendações. Nosso trabalho sobre a revisão independente tenta responder à primeira pergunta. As alterações do estatuto aqui recomendadas foram projetadas para responder à segunda. O que é mais importante, a ICANN tem uma missão limitada e deve ser responsável por ações que ultrapassem o escopo de sua

missão. Na execução de sua missão, a ICANN também é obrigada a cumprir a política apoiada pelo consenso da comunidade e um padrão de comportamento acordado, articulado através de seus compromissos e valores essenciais. Juntas, as declarações propostas da missão, dos compromissos e dos valores essenciais articulam o padrão em relação ao qual a conduta da ICANN pode ser avaliada e perante o qual ela pode ser responsabilizada. Uma vez que estas disposições do estatuto são fundamentais para a responsabilidade da ICANN, propomos que sejam adotadas como Estatuto fundamental que somente pode ser alterado com a aprovação da comunidade e que estejam sujeitas a proteções de procedimentos e significativas.

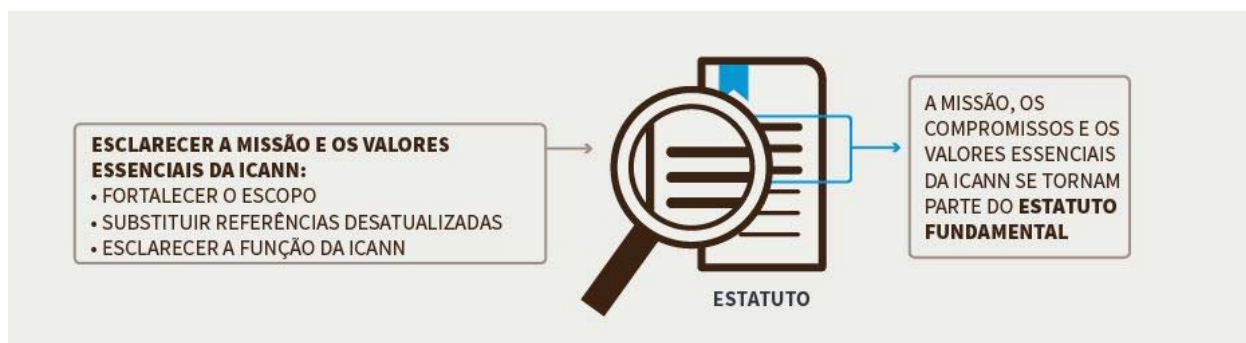
#### 14 **Missão e valores essenciais**

15 O atual Estatuto da ICANN contém:

- a declaração da missão
- a declaração dos valores essenciais e
- uma cláusula que proíbe políticas e práticas injustas ou individualiza qualquer parte com tratamento discriminatório.

16 Essas três seções estão no centro da responsabilidade da ICANN porque a obrigam a agir apenas dentro do escopo de sua missão limitada e a conduzir suas atividades de acordo com determinados princípios fundamentais. Como tal, essas três seções também fornecem o padrão de comparação da conduta e responsabilidade da ICANN por meio de mecanismos existentes e aprimorados, como o processo de revisão independente e o processo de solicitação de reconsideração.<sup>1</sup>

17 Com base nas contribuições da comunidade e nas discussões do CCWG-Responsabilidade, concluiu-se que essas cláusulas do Estatuto da ICANN, adotadas originalmente em 2003, devem ser reforçadas e aprimoradas para proporcionar mais garantias de que a ICANN é responsável perante suas partes interessadas e a comunidade global da Internet.



18 Particularmente, o CCWG-Responsabilidade concluiu que:

- A declaração da missão da ICANN necessitava ser esclarecida quanto ao escopo da autoridade da política da organização.

<sup>1</sup> O texto relevante atual, contido no Estatuto da ICANN, foi adotado em 2003.

- O texto do estatuto, que descreve como a ICANN deve aplicar seus valores essenciais, não estava bem escrito e permitia que os responsáveis pela tomada de decisões da ICANN exercessem poder discricionário excessivo.
- O estatuto atual não refletia os elementos principais da Ratificação de compromissos.
- A diretoria deve ter somente uma capacidade limitada para alterar essas disposições fundamentais de responsabilidade do Estatuto da ICANN.

19 As recomendações do CCWG-Responsabilidade de alterar aspectos da missão, dos compromissos e dos valores essenciais da ICANN devem tratar das deficiências descritas acima. O CCWG-Responsabilidade discutiu como equilibrar as necessidades de limitar a missão da ICANN e a capacidade que a organização precisa ter de se ajustar a um ambiente dinâmico.

## 20 Declaração da missão



- 21 O CCWG-Responsabilidade recomenda as seguintes alterações na "Declaração da missão" da ICANN, (Estatuto, Artigo I, Seção 1):
- Esclarecer que a missão da ICANN limita-se a coordenar o desenvolvimento e a implementação de políticas projetadas para garantir a operação estável e segura do sistema de nomes de domínio e razoavelmente necessárias para promover sua abertura, interoperabilidade, flexibilidade e/ou estabilidade.
  - Esclarecer que a missão da ICANN não inclui a regulação de serviços que usam o sistema de nomes de domínio nem a regulação do conteúdo que esses serviços transmitem ou fornecem.
  - Esclarecer que os poderes da ICANN são "enumerados". Simplificadamente, isso significa que qualquer coisa que não estiver articulada no estatuto estará fora do escopo da autoridade da ICANN.
    - Observação: isso não significa que os poderes da ICANN não possam evoluir, mas garante que as alterações serão deliberadas e apoiadas pela comunidade.

## 22 Valores essenciais



23 O CCWG-Responsabilidade recomenda as seguintes alterações aos "Valores essenciais" da ICANN (Estatuto, Artigo I, Seção 2 e Artigo II, Seção 3):

- Dividir as atuais cláusulas de valores essenciais da ICANN em compromissos e “valores essenciais”
  - Incorporar no estatuto a obrigação da ICANN de atuar em benefício da comunidade da Internet como um todo e de executar suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e com as convenções internacionais e o direito internacional, por meio de processos abertos e transparentes que permitam a concorrência.
  - Observação: essas obrigações constam atualmente do contrato social da ICANN.
- Designar determinados valores essenciais como “compromissos”. Os compromissos da ICANN conterão os valores que são fundamentais para a operação da ICANN e devem ser aplicados de modo consistente e abrangente.

Os compromissos abrangerão obrigações da ICANN em:

- Preservar e melhorar a estabilidade, a confiabilidade, a segurança, a interoperabilidade global, a flexibilidade e a abertura do DNS e da Internet;
  - Limitar suas atividades às da missão da ICANN que necessitam ou se beneficiam significativamente de uma coordenação global;
  - Empregar processos abertos, transparentes, ascendentes e de participação múltipla; e
  - Aplicar as políticas de forma consistente, neutra, objetiva e justa, sem individualizar nenhuma parte com tratamento discriminatório.
- Modificar ligeiramente os valores essenciais restantes para:
    - Refletir diversas cláusulas da Ratificação de compromissos, por exemplo, eficiência, excelência operacional e responsabilidade fiscal;
    - Adicionar uma obrigação para evitar captura.

24 **Teste de equilíbrio ou reconciliação**

25 O CCWG-Responsabilidade recomenda a modificação do texto sobre “equilíbrio” no Estatuto da ICANN para esclarecer o modo como esse equilíbrio ou reconciliação ocorre. Especificamente:

*Esses compromissos e valores essenciais devem ser aplicados ao maior número possível de circunstâncias. Os compromissos refletem o pacto fundamental da ICANN com a comunidade global da Internet e devem ser aplicados de forma consistente e abrangente nas atividades da ICANN. A forma específica como esses valores essenciais são aplicados, individual ou coletivamente, a cada nova situação, poderá depender de vários fatores que não podem ser totalmente previstos ou enumerados. Podem surgir situações em que não seja possível obedecer a todos os valores essenciais simultaneamente. Em qualquer situação em que um valor essencial deva ser reconciliado com outro potencialmente concorrente, a ponderação deve promover um interesse público importante dentro da missão da ICANN, identificado por meio do processo ascendente multissetorial.*

26 **Cláusulas do estatuto fundamental**

27 O CCWG-Responsabilidade recomenda que a declaração da missão, compromissos e valores essenciais revisada seja constituída como estatuto fundamental da ICANN. (Consulte: Recomendação nº 3: redefinição do Estatuto da ICANN como ‘estatuto padrão’ e ‘estatuto fundamental’)

**4. Alterações da “segunda versão preliminar da proposta de recomendações da linha de trabalho 1”**

28 O CCWG-Responsabilidade tentou minimizar as alterações no texto atual do Estatuto da ICANN. Nos quadros a seguir, o CCWG-Responsabilidade colocou o texto atual do estatuto em vermelho para exibir as alterações propostas.

- Alteração proposta no texto
- Mudança proposta no texto
- Notas, explicação

Estatuto atual	Segunda versão preliminar da proposta	Terceira versão da proposta
A missão da Corporação da Internet para atribuição de nomes e números (“ICANN”) é <b>coordenar</b> , de modo geral, <b>os sistemas globais da Internet de identificadores exclusivos</b>	A missão da Corporação da Internet para atribuição de nomes e números (“ICANN”) é <b>coordenar</b> , de modo geral, <b>os sistemas globais da Internet de identificadores exclusivos</b> e,	A missão da Corporação da Internet para atribuição de nomes e números (“ICANN”) é <del>apoiar, de modo geral, os principais registros da Internet</del> e, <del>em particular,</del> garantir a

Estatuto atual	Segunda versão preliminar da proposta	Terceira versão da proposta
e, particularmente, garantir a operação estável e segura dos sistemas de identificadores exclusivos da Internet. Em especial, a ICANN:	particularmente, garantir a operação estável e segura dos sistemas de identificadores exclusivos da Internet. Em especial, a ICANN:	operação estável e segura dos sistemas de identificadores exclusivos da Internet <b>conforme descrito abaixo</b> . <del>Em especial</del> , a ICANN:
1. Coordena a alocação e a atribuição dos três conjuntos de identificadores exclusivos para a Internet, que são:	1. Coordena a alocação e a atribuição dos três conjuntos de identificadores exclusivos para a Internet, que são:	<i>Este texto foi modificado e distribuído nas funções específicas. Consulte abaixo.</i>
a. [Coordena a alocação e a atribuição dos] nomes de domínio (formando um sistema conhecido como “DNS”);	a. [Coordena a alocação e a atribuição dos] <b>nomes de domínio (formando um sistema conhecido como “DNS”)</b> ;	1. Coordena a alocação e a atribuição de <b>nomes na zona raiz do sistema de nomes de domínio (“DNS”)</b> . Nesta função, a missão da ICANN é coordenar o desenvolvimento e a implementação de políticas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para as quais a resolução uniforme ou coordenada seja razoavelmente necessária para promover a abertura, interoperabilidade, flexibilidade, segurança e/ou estabilidade;</li> <li>• Que são desenvolvidas por meio de um processo ascendente, de participação múltipla com base em consenso e projetado para garantir a operação segura e estável dos sistemas de nomes exclusivos da Internet.</li> </ul>
2. Coordena a operação e a evolução do sistema de servidores raiz do DNS.	2. Coordena a operação e a evolução do sistema de servidores raiz do DNS.	2. Coordena a operação e a evolução do sistema de servidores raiz do DNS. <b>Nessa função, a missão da ICANN é [a ser fornecido pelo RSSAC].</b>
b. [Coordena a alocação e a atribuição dos] endereços de protocolo da Internet (“IP”) e	b. [Coordena a alocação e a atribuição dos] endereços de protocolo da Internet (“IP”) e dos	3. Coordena a alocação e a atribuição <b>no nível mais alto</b> dos números do protocolo da



Estatuto atual	Segunda versão preliminar da proposta	Terceira versão da proposta
dos números do sistema autônomo (“AS”); e	números do sistema autônomo (“AS”); e	Internet (“IP”) e do sistema autônomo (“AS”). <i>A missão da ICANN é descrita no MoU da ASO entre a ICANN e os RIRs.</i>
c. <i>[Coordena a alocação e a atribuição dos]</i> números de porta e parâmetros de protocolo.	c. <i>[Coordena a alocação e a atribuição dos]</i> números de porta e parâmetros de protocolo.	4. <i>Colabora com outros órgãos conforme apropriado para publicar registros essenciais necessários ao funcionamento da Internet.</i> Nessa função, com relação a portas e parâmetros de protocolo, a missão da ICANN é <i>fornecer serviços de registro e acesso aberto para registros em domínio público, solicitados por organizações de desenvolvimento de protocolo da Internet, como a força-tarefa para engenharia da Internet.</i>
3. Coordena o desenvolvimento da política de forma razoável e de acordo com essas funções técnicas.	3. <i>Coordena o desenvolvimento da política de forma razoável e de acordo com essas funções técnicas.</i>  a. <i>Nesta função, com relação aos nomes de domínio, a missão da ICANN é coordenar o desenvolvimento e a implementação de políticas:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Para as quais a resolução uniforme ou coordenada seja razoavelmente necessária para promover abertura, interoperabilidade, flexibilidade, segurança e/ou estabilidade do DNS;</i></li> <li>e</li> <li>• <i>Que são desenvolvidas por meio de um processo ascendente, de participação múltipla com base em consenso e</i></li> </ul>	<i>O texto introdutório foi excluído, e mostrado acima em AZUL.</i>

Estatuto atual	Segunda versão preliminar da proposta	Terceira versão da proposta
	<p>projetado para garantir a operação segura e estável dos sistemas de nomes exclusivos da Internet.</p> <p>b. Nesta função, com relação aos endereços IP e números de AS, a missão da ICANN é descrita no MoU da ASO entre a ICANN e os RIRs.</p> <p>c. Nesta função, com relação aos números de parâmetro e porta de protocolo, a missão da ICANN é [a ser fornecido pela IETF]. [NO MOU E NOS ACORDOS SUPLEMENTARES COM...]</p> <p>d. Nesta função, com relação ao sistema de servidores raiz do DNS, a missão da ICANN é [a ser fornecido pelos operadores de servidores raiz].</p>	
	<p>A ICANN não terá poder de agir de forma que não esteja de acordo e que não seja apropriada para cumprir sua Missão.</p> <p>Sem limitar, de maneira alguma, a proibição absoluta anterior, a ICANN não deve regular serviços que utilizam os identificadores exclusivos da Internet ou o conteúdo que eles transmitem ou fornecem.</p>	<p>A ICANN <del>não terá poder para</del> <b>agirá de modo estritamente que não esteja</b> de acordo com sua missão e <b>apenas</b> de maneira razoavelmente apropriada para cumpri-la.</p> <p><del>Sem limitar, de maneira alguma, a proibição,</del> A ICANN não deve impor normas sobre serviços que utilizam os identificadores exclusivos da Internet ou o conteúdo que eles transmitem ou fornecem.</p> <p><b>A ICANN terá capacidade de negociar, celebrar e executar acordos com partes contratadas para a promoção a serviço de sua missão.</b></p> <p><i>Nota aos redatores da versão</i></p>

Estatuto atual	Segunda versão preliminar da proposta	Terceira versão da proposta
		<p><i>preliminar: ao redigir o texto do estatuto proposto para que ele reflita esta declaração da missão, o CCWG solicita que os redatores levem em consideração os seguintes fatores:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A proibição sobre a norma de “conteúdo” não tem o objetivo de evitar que as políticas da ICANN levem em consideração <b>o uso dos nomes de domínio como identificadores e vários idiomas naturais.</b></li> <li>2. As questões identificadas na especificação 1 ao acordo de registro e na especificação 4 ao acordo de credenciamento de registradores (também chamado “cercado”) são planejadas e entendidas dentro do escopo da missão da ICANN. Uma comparação lado a lado da formulação do cercado nos respectivos acordos está anexa, para referência.</li> <li>3. Para evitar ambiguidades, o texto dos contratos de registro existentes e dos contratos de credenciamento de registradores existentes deve ser isento.</li> <li>4. O CCWG-Responsabilidade prevê que os redatores da versão preliminar talvez precisem modificar as cláusulas do contrato social para alinhá-lo com o estatuto revisado.</li> </ol>

	Segunda versão preliminar da proposta	Terceira versão preliminar da proposta (alterações a partir da segunda versão preliminar da proposta em <b>VERMELHO</b> )
<p><b>Seção 2. VALORES ESSENCIAIS</b></p> <p>Para cumprir sua missão, a ICANN deve ter suas decisões e ações orientadas pelos seguintes valores essenciais:</p>	<p><b>Seção 2. COMPROMISSOS E VALORES ESSENCIAIS</b></p> <p>Para desempenhar sua missão, a ICANN atuará de uma forma que cumpra e reflita seus compromissos e respeite seus valores essenciais, ambos descritos abaixo.</p>	<p><b>Seção 2. COMPROMISSOS E VALORES ESSENCIAIS</b></p> <p>Para desempenhar realizar sua missão, a ICANN atuará de uma forma que cumpra e reflita seus compromissos e respeite seus valores essenciais, ambos descritos abaixo.</p>

	<p><b>COMPROMISSOS</b></p> <p>1. Ao desempenhar sua missão, a ICANN deve agir de maneira consistente com seu estatuto, em benefício da comunidade da Internet como um todo, realizando suas atividades em conformidade com os princípios relevantes do direito internacional e das convenções internacionais, bem como com as leis locais relevantes e por meio de processos abertos e transparentes que permitam a concorrência e a entrada aberta em mercados relacionados à Internet. Especificamente, a ação da ICANN deve:</p>	<p><b>COMPROMISSOS</b></p> <p>1. Ao desempenhar sua missão, a ICANN deve agir de maneira consistente com seu estatuto, em benefício da comunidade da Internet como um todo, realizando suas atividades em conformidade com os princípios relevantes do direito internacional e das convenções internacionais, bem como com as leis locais relevantes e por meio de processos abertos e transparentes que permitam a concorrência e a entrada aberta em mercados relacionados à Internet. Especificamente, a ação da ICANN deve:</p>
<p>1. Preservar e aprimorar a estabilidade operacional, a confiabilidade, a segurança e a interoperabilidade global da Internet.</p>	<p>2. Preservar e aprimorar a <b>operação neutra e imparcial do DNS</b> e a estabilidade operacional, a confiabilidade, a segurança, a <b>interoperabilidade global, a flexibilidade e a abertura do DNS</b> e da Internet;</p>	<p>2. Preservar e aprimorar a operação neutra e imparcial do DNS e a estabilidade operacional, a confiabilidade, a segurança, a interoperabilidade global, a flexibilidade e a abertura do DNS e da Internet;</p>
	<p>3. Manter a capacidade e a competência para coordenar o <b>DNS de forma geral e trabalhar para a manutenção de uma Internet única, interoperável.</b></p>	<p>3. Manter a capacidade e a competência para coordenar o DNS de forma geral e trabalhar para a manutenção de uma Internet única, interoperável.</p>
<p>2. Respeitar a criatividade, a inovação e o fluxo de informações disponibilizados pela Internet, limitando as atividades da ICANN às questões relacionadas a sua missão, exigindo ou aproveitando ao máximo a coordenação global.</p>	<p>4. Respeitar a criatividade, a inovação e o fluxo de informações disponibilizados pela Internet, limitando as atividades da ICANN às questões relacionadas a sua missão que exijam ou se beneficiem da coordenação global;</p>	<p>4. Respeitar a criatividade, a inovação e o fluxo de informações disponibilizados pela Internet, limitando as atividades da ICANN às questões relacionadas a sua missão que exijam ou se beneficiem da coordenação global;</p>

<p>7. Utilizar mecanismos de desenvolvimento de política abertos e transparentes que (i) promovam decisões bem informadas, baseadas na orientação de especialistas, e (ii) garantam que as entidades mais afetadas possam participar do processo de desenvolvimento de política.</p>	<p>5. Empregar <b>processos</b> de elaboração de políticas abertos e transparentes, <b>ascendentes e de participação múltipla, liderados pelo setor privado, inclusive pelas partes interessadas corporativas, a sociedade civil, a comunidade técnica e a academia, que (i) busquem a contribuição do público, em cujo benefício a ICANN deverá atuar em todas as circunstâncias,</b> (ii) promovam decisões bem informadas com base na orientação de especialistas e (iii) garantam que as entidades mais afetadas possam participar do processo de elaboração de políticas;</p>	<p>5. Empregar processos de elaboração de políticas abertos, transparentes, ascendentes, de participação múltipla e liderados pelo setor privado, inclusive pelas partes interessadas corporativas, a sociedade civil, a comunidade técnica, a academia <b>e os usuários finais, levando devidamente em consideração a orientação de políticas públicas de governos e autoridades públicas</b> que (i) busquem contribuições do público, em cujo benefício a ICANN deverá atuar em todas as circunstâncias, (ii) promovam decisões bem informadas com base na orientação de especialistas e que (iii) garantam que as entidades mais afetadas possam auxiliar no processo de elaboração de políticas;</p>
<p>8. Tomar decisões aplicando as políticas documentadas de modo neutro e objetivo, com <b>integridade</b> e imparcialidade.</p> <p><b>(Do ARTIGO II, seção 3. TRATAMENTO NÃO DISCRIMINATÓRIO)</b></p> <p>A ICANN não pode utilizar seus padrões, políticas, procedimentos ou práticas de modo parcial nem individualizar uma parte com <b>tratamento discriminatório, a menos que isso seja justificado por uma causa importante e razoável, como a promoção de concorrência eficiente.</b></p>	<p>6. Tomar decisões aplicando políticas documentadas de forma consistente, neutra, objetiva e justa, sem individualizar nenhuma parte com tratamento <b>discriminatório;</b></p>	<p>6. Tomar decisões aplicando políticas documentadas de forma consistente, neutra, objetiva e justa, sem individualizar nenhuma parte com tratamento discriminatório;</p>

<p>10. Manter-se responsável pela comunidade da Internet utilizando mecanismos que aprimorem a eficácia da ICANN.</p>	<p>7. Permanecer responsável perante a comunidade da Internet por meio de mecanismos <b>definidos no estatuto</b> que aumentem a eficácia da ICANN.</p>	<p>7. Permanecer responsável perante a comunidade da Internet por meio de mecanismos definidos no estatuto que aumentem a eficácia da ICANN.</p>
	<p>Valores essenciais:</p>	
	<p>1. Para cumprir sua missão, a ICANN deve ter suas decisões e ações orientadas também pelos seguintes valores essenciais:</p>	<p>1. Para cumprir sua missão, a ICANN deve ter suas decisões e ações orientadas também pelos seguintes valores essenciais:</p>
<p>3. <b>Na medida do possível e apropriado</b>, delegar as funções de coordenação a outras entidades responsáveis ou reconhecer a função política dessas entidades que reflita os interesses das partes afetadas.</p>	<p>2. Delegar funções de coordenação ou reconhecer a função política de outras entidades responsáveis que reflitam os interesses das partes afetadas <b>e as funções dos órgãos internos e dos especialistas externos da ICANN</b>;</p>	<p>2. <b>Na medida do possível e apropriado</b>, delegar funções de coordenação ou reconhecer a função política de outras entidades responsáveis que reflitam os interesses das partes afetadas e as funções dos órgãos internos e dos especialistas externos da ICANN;</p>
<p>4. Buscar e apoiar uma participação ampla e informada, refletindo as diversidades funcionais, geográficas e culturais da Internet, nos níveis de desenvolvimento de política e tomada de decisões.</p>	<p>2. Buscar e apoiar uma participação ampla e informada, refletindo as diversidades funcionais, geográficas e culturais da Internet, em todos os níveis de desenvolvimento de políticas e de tomada de decisões <b>para garantir que o processo ascendente e multissetorial para o desenvolvimento de políticas seja usado em benefício do interesse público global, e que esse processo seja transparente e mantenha a responsabilidade</b>;</p>	<p>3. Buscar e apoiar uma participação ampla e informada, refletindo as diversidades funcionais, geográficas e culturais da Internet, em todos os níveis de desenvolvimento de políticas e de tomada de decisões para garantir que o processo ascendente e multissetorial para o desenvolvimento de políticas seja usado em benefício do interesse público global, e que esse processo seja transparente e mantenha a responsabilidade.</p>

<p>5. Quando possível e apropriado, utilizar mecanismos de mercado para promover e manter um ambiente competitivo.</p>	<p>4. Utilizar os mecanismos de mercado para promover e manter um ambiente competitivo saudável no mercado de DNS.</p>	<p>4. Utilizar os mecanismos de mercado para promover e manter um ambiente competitivo saudável no mercado do DNS.</p>
<p>6. Introduzir e promover a concorrência no registro de nomes de domínio, quando for possível e benéfico para o público.</p>	<p>5. Introduzir e promover a concorrência no registro de nomes de domínio, quando for possível e benéfico para o público conforme identificado através do processo de desenvolvimento de política ascendente de participação múltipla.</p>	<p>5. Introduzir e promover a concorrência no registro de nomes de domínio, quando for possível e benéfico para o público conforme identificado através do processo de desenvolvimento de política ascendente de participação múltipla.</p>
<p>9. Agir com uma velocidade que atenda às necessidades da Internet e, ao mesmo tempo, como parte do processo de tomada de decisões, obter informações sobre as entidades mais afetadas.</p>	<p>6. Atuar com eficiência e excelência, operando de forma responsável em termos fiscais e a uma velocidade que atenda às necessidades da comunidade global da Internet.</p>	<p>6. Atuar com eficiência e excelência, operando em de forma responsável em termos fiscais e a uma velocidade que atenda às necessidades da comunidade global da Internet.</p>
<p>11. Embora estabelecida no setor privado, reconhecer que os governos e as autoridades públicas são responsáveis pela política pública e levar devidamente em consideração as recomendações do governo ou de autoridades públicas.</p>	<p>7. Embora estabelecida no setor privado, inclusive com partes interessadas corporativas, da sociedade civil, da comunidade técnica e da academia, reconhecer que os governos e as autoridades públicas são responsáveis pelas políticas públicas e levar devidamente em consideração as recomendações sobre políticas públicas de governos e autoridades públicas.</p>	<p>7. Embora estabelecida no setor privado, inclusive com partes interessadas corporativas, da sociedade civil, da comunidade técnica, da academia e de usuários finais, reconhecer que os governos e as autoridades públicas são responsáveis pelas políticas públicas e levar devidamente em consideração as recomendações sobre políticas públicas de governos e autoridades públicas.</p>



	<p>8. <b>Buscar chegar a um equilíbrio razoável entre os interesses de diferentes partes interessadas.</b></p>	<p>8. Buscar chegar a um equilíbrio razoável entre os interesses de diferentes partes interessadas.</p>
<p>Esses valores essenciais são expressos em termos bastante gerais, para que possam fornecer uma orientação útil e relevante na maior variedade possível de circunstâncias.</p> <p>Como sua prescrição não é limitada, a forma específica como esses valores são aplicados, individual ou coletivamente, a cada nova situação, dependerá de vários fatores que não podem ser totalmente previstos ou enumerados e, como são questões mais de princípio do que de prática, haverá situações em que não será possível atingir uma completa fidelidade a todos os onze valores ao mesmo tempo.</p> <p>Qualquer órgão da ICANN que fizer uma recomendação ou tomar uma decisão deverá fazer uma avaliação para determinar quais desses valores essenciais são mais relevantes e como eles devem ser aplicados às circunstâncias específicas de determinado caso, além de definir, se necessário, um equilíbrio adequado e defensável entre valores concorrentes.</p>	<p>Esses compromissos e valores essenciais devem ser aplicados ao maior número possível de circunstâncias. <b>Os compromissos refletem o pacto fundamental da ICANN com a comunidade global da Internet e devem ser aplicados de forma consistente e abrangente nas atividades da ICANN.</b></p> <p>A forma específica como esses valores essenciais são aplicados, individual ou coletivamente, a cada nova situação, poderá depender de vários fatores que não podem ser totalmente previstos ou enumerados. Podem surgir situações em que não seja possível obedecer a todos os valores essenciais simultaneamente.</p> <p><b>Em qualquer situação na qual um valor essencial deva ser reconciliado com outro potencialmente concorrente, a ponderação deve promover um interesse público importante dentro da missão da ICANN, identificado por meio do processo ascendente e de participação múltipla.</b></p>	<p>Esses compromissos e valores essenciais devem ser aplicados ao maior número possível de circunstâncias. Os compromissos refletem o pacto fundamental da ICANN com a comunidade global da Internet e devem ser aplicados de forma consistente e abrangente nas atividades da ICANN.</p> <p>A forma específica como esses valores essenciais são aplicados, individual ou coletivamente, a cada nova situação, poderá depender de vários fatores que não podem ser totalmente previstos ou enumerados. Podem surgir situações em que não seja possível obedecer a todos os valores essenciais simultaneamente.</p> <p>Em qualquer situação na qual um valor essencial deva ser reconciliado com outro potencialmente concorrente, a ponderação deve promover um interesse público importante dentro da missão da ICANN, identificado por meio do processo ascendente e de participação múltipla.</p>

## 5. Testes de resistência relacionados a essa recomendação

- ST17: responder a pareceres formais dos ACs (ou seja, o SSAC)
- ST23 (aplicação/contratos)

## 6. De que maneira isso atende aos requisitos do CWG-Administração?

29 N/A

## 7. Como isso atende aos critérios da NTIA?

30 **Apoiar e melhorar o modelo de múltiplas partes interessadas;**

- Garantir que os mecanismos de responsabilidade do modelo de participação múltipla não possam ser modificados sem a aprovação da comunidade autônoma.
- 

31 **Manter a segurança, a estabilidade e a flexibilidade do DNS da Internet**

- Criar um “estatuto fundamental” que forneça mais proteções a disposições do estatuto da ICANN essenciais para a estabilidade e a continuidade operacional da organização.
- 

32 **Atender às necessidades e expectativas dos clientes e parceiros globais dos serviços da IANA;**

- N/A
- 

33 **Manter a abertura da Internet**

- N/A
-

34 **A NTIA não aceitará uma proposta que substitua a função da NTIA por uma solução administrada por organização governamental ou intergovernamental**

- N/A
-